

Ata nº 01/2016

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 04 de janeiro de 2016

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 04 de janeiro de 2016

Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

Presidente:

Eng. Victor Manuel Alves Mendes

Vereadores:

Sr. Gaspar Correia Martins

Dr^a Ana Maria Martins Machado

Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros

Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz

Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana

Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

FALTAS: ---

Início da Reunião: Quinze horas

Encerramento: Dezasseis horas e trinta e cinco minutos

Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco

Resumo Diário de Tesouraria:

Saldo..... 16.107.417,50 euros

OBS:

A Ata foi aprovada por minuta

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Sr. Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento da mãe do Presidente da Junta de Serdedelo Fernando Gonçalves Fiúza. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar proposto, devendo ser dado conhecimento à família. ___

___ Ainda no uso da palavra o Sr. Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento de António Joaquim Mimoso Morais. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar proposto, devendo ser dado conhecimento à família. ___

___ **Intervenção dos Vereadores:** não existiram intervenções. ___

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 21 de dezembro de 2015, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros. ___

(02) OBRAS PARTICULARES

___ **2.1 – PROCESSO DIVERSOS N.º 506/11 – Requerente: Rio-Sul Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Local da obra: Rua Dr. Cassiano Batista, n.º 175 (loja 9) em Ponte de Lima** – Manutenção das escadas condicionado ao alargamento do passeio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, autorizar a manutenção das escadas condicionada não só ao cumprimento das condições impostas na informação da Divisão de Obras e Urbanismo, mas também ao pagamento das respetivas taxas de ocupação da via pública. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana só chegou neste ponto, tendo participado na sua discussão e votação, apresentando declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. ___

___ **2.2 – PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 3/88 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 27/90 – LOTE N.º 11 – Rua da Devesa – Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: O Novo Banco, S.A. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração. ___

O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(03) JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – FREGUESIA DA FEITOSA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Reparação do muro de suporte no parque de estacionamento próximo da igreja”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação de 70% até ao montante máximo de 1.122,00 euros (mil cento e vinte e dois euros), destinada à obra de “Reparação do muro de suporte no parque de estacionamento próximo da igreja”, a transferir após a conclusão da obra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(04) ASSUNTOS DIVERSOS

4.1 – ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS DA QUINTA DE PENTIEIROS - Emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e júri do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Chefe da Unidade de Recursos Naturais e Rurais, Eng.^o Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues.

4.2 - PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS INCOBRÁVEIS DE ÁGUA – Presente uma listagem de dívidas de água. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, declarar a listagem apresentada de dívidas incobráveis de água, prescrita. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.3 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.^a Maria Pinto de Sousa, residente no Caminho da Torre n^o 220, freguesia da Facha, tendo como entidade intermediária “Centro Paroquial e Social da Facha”. A Câmara Municipal

deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 2.837,30 euros (dois mil oitocentos e trinta e sete euros e trinta cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para o “Centro Paroquial e Social da Facha”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.4 - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES REFERENTES AOS ESPETÁCULOS A EFETUAR NO TEATRO DIOGO BERNARDES MÊS DE FEVEREIRO/2016 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta apresentada e relativa ao preço dos bilhetes referentes aos espetáculos a efetuar no Teatro Diogo Bernardes no mês de fevereiro/2016. _____

4.5 – COMISSÃO PARITÁRIA – Nomeação dos representantes da Câmara Municipal – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, nomear como representantes da Câmara Municipal, o Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Victor Manuel Alves Mendes e a Chefe da DAF, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.6 – CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA – Presente um email a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 17 de janeiro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes, para o dia 17 de janeiro, isento de taxas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.7 – LOJA VENDING – Presente um requerimento do Sr. Fábio Joel Ferreira Rego a solicitar autorização para a instalação de uma loja vending em Ponte de Lima. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a instalação de uma loja vending, com um horário de 24 horas, na condição de cumprir com o estabelecido na legislação em vigor e que lhe seja aplicável. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.8 - PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (Aumento excecional dos Fundos Disponíveis a que alude a alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro). A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta apresentada. _____

4.9 - CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO - Presente uma informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira relativa à constituição de fundos de maneiio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a constituição de Fundos de Maneio, nos termos da Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

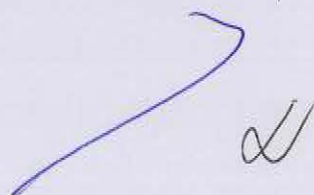
_____ O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana referiu neste ponto que tanto lhe fazia constar o voto no sentido de abstenção ou no sentido de contra, tendo dado ao Sr. Presidente a possibilidade de escolha do sentido de voto que deveria constar da deliberação. _____

(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

5.1 - ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS (MUSEU DO BRINQUEDO PORTUGUÊS) - APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016 E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2010. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar parcialmente o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2016 atribuindo desde já um subsídio no valor de 12.000,00 euros (doze mil euros). A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Machado neste ponto não votou declarando-se impedida, considerando o cargo que exerce na Associação. _____

5.2 - BATOTAS PONTE DE LIMA CLUBE DESPORTOS RADICAIS – Presente um email a solicitar a atribuição de um subsídio extraordinário destinada à “XV Descida ao Sarrabulho”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio extraordinário no valor de 1.222,00 euros (mil duzentos e vinte e dois euros), destinado à “XV Descida ao Sarrabulho”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em



minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Aragão



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 2.1; 2.2; 4.5; 4.7; 4.9; _____, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 4 de Janeiro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

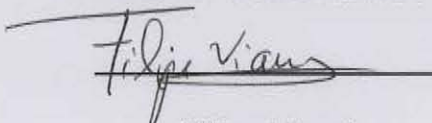
FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 3.1; 4.2; 4.3; 4.6; 5.2, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;
- 6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 4 de Janeiro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,


(Filipe Viana)